



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 663 DE 17 DE JULHO DE 1987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMEN  
TO FINANCEIRO DE 1987 E DÃ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1987 no valor de Cz\$ 29.359.061,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SESSENTA E UM CRUZADOS) destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme a discriminação abaixo:

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011 - CÂMARA MUNICIPAL

011.01010012.01 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 13.983.803,60

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - 673.734,40

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 310.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.1 - Inativos 186.277,00

3.2.5.2 - Pensionistas 16.804,00

3.2.5.3 - Salário-Família 5.892,00

19  
recolhido



5  
692

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 061 - GABINETE DA SECRETARIA

061.03070212.21 - MANUT. DO GAB. E ATIV. ADMINIS  
TRATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....  
..... 800.000,00

### 062 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

062.15814862.25 - AUXÍLIO FUNERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....  
..... 20.000,00

062.15824922.26 - CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SO  
CIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Desp. de Exerc. Anteriores....  
..... 600.000,00

062.15824922.27 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil 200.000,00

## 080 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, V. E URBANISMO

### 082 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

082.10585751.08 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE  
VIAS PÚBLICAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
..... 5.292.550,00

PRATO  
está protocolado sob nº  
Secretaria da CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

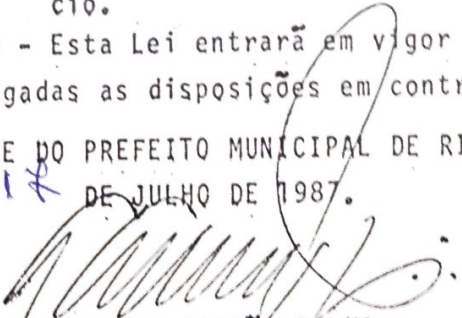
082.10585752.41	- SERV. DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- SERV. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos.....	
.....		5,320,000,00
082.13764482.42	- SERV. DE DRENAGEM DE CANAIS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos.....	
.....		1,950,000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de Cz\$ 29.359.061,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SESENTA E UM CRUZADOS), correrão con-  
forme a seguir:

- a) - Até o montante de Cz\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZADOS), de recursos provenientes da reestimativa de Recursos Próprios, no corrente exercício.
- b) - O restante no valor de Cz\$ ..... 22.359.061,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SESENTA E UM CRUZADOS), da reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios - FPM no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO,  
ESTADO DO ACRE, EM 14 DE JULHO DE 1987.

  
ADALBERTO ARAGÃO SILVA  
Prefeito Municipal.

PROTO  
1) protocolo  
SECRETARIA